



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.002

João Pessoa - Domingo, 18 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 006 /2009/DEGEPOL

Em 16 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **RENIVALDO ALVES DA COSTA**, matrícula nº. 83.293-6, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na permanência da Décima Delegacia Distrital da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 007/2009/DEGEPOL

Em 16 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, matrícula nº 155.994-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **São João do Cariri**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante o afastamento do seu Titular **Osmar Berto Silva Torres**.

PORTARIA Nº 008/2009/DEGEPOL

Em 16 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ**, matrícula nº 156.485-4, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro e São João do Tigre**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular **Luiz Xavier de Souza Júnior**.

PORTARIA Nº 009/2009/DEGEPOL

Em 16 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE**, matrícula nº 155.362-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Taperoá**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular **Rodrigo Monteiro de Oliveira**.

PORTARIA Nº 010/2009/DEGEPOL

Em de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **TATIANA MATOS BARROS**, matrícula nº 156.078-6, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Serra Branca**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular **Maisa Felix Ribeiro de Araújo**.

PORTARIA Nº 011 /2009/DEGEPOL

Em 16 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **GERÔNIMO PEREIRA BARRETO**, matrícula nº 155.313-5, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Congo e Camalaú**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular **Antonio Werginaud Correia Vaz**.

GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

1ª COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 07/2009/1ªCD/CPC/SEDS/PB

A 1ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil (Fls. 04); Despacho da Assessoria Jurídica/SEDS e Despacho Designatório do Senhor Corregedor de Polícia Civil (Fls. 03);

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 07/2009, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **ALARICO LOPES DA SILVA**, delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 156.904-0, lotado nesta Pasta, com o objetivo de apurar os fatos constantes na Representação impetrada pelo senhor FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA NETO (querelante), através de seu advogado e bastante procurador, Dr. José Laedson Andrade Silva, OAB/PB 10.842, por ato de abuso de autoridade praticado pelo servidor processado, dando conta de que no dia 07/11/2006, por volta das 10:30 horas, na Cidade de São Bento/PB, ocorreu um homicídio contra a pessoa de Abílio Ferreira, também conhecido por "Júnior de Bilô". Passado alguns instantes, chegou ao local do fato, o servidor processado, que, a época, era o delegado de Polícia daquela Cidade de São Bento/PB, acompanhado de policiais militares, e lá já havia certo número de pessoas (curiosos), no entanto, ao invés do servidor processado isolar a área e empreender busca ao assassino (ou assassinos), deu voz de prisão ao querelante, sem nenhuma justificativa, algemando-o juntamente com outro cidadão, que nada tinha a ver com o delito cometido e colocando-os ao lado do cadáver, ficando assim por mais de uma hora. Em ato contínuo, o servidor processado exigiu que o senhor FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA NETO colocasse o cadáver em cima de um veículo para ser conduzido até o hospital local, não sendo feito, haja vista o querelante ter informado a Autoridade Policial que sofria da coluna e não poderia pegar em peso. Insatisfeito, o servidor processado colocou o querelante no xadrez da viatura, passando a fazer piruetas pelas ruas da Cidade de São Bento/PB, com freadas bruscas e acelerações desordenadas. Ao chegarem ao hospital local, o servidor processado mandou soltar o querelante e o outro cidadão que havia sido também algemado e detido injustamente. Em conseqüência, no dia seguinte, o representante passou a ser achincalhado por pessoas do povo, ferindo a dignidade do querelante. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos **Artigo: 158, inciso: XII (ordenar ou executar medida privativa de liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder) e 159, Incisos: XXI (praticar ato lesivo à honra ou ao patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal) e XXVI (submeter pessoa, sob sua guarda ou custódia, à tortura, vexame ou constrangimento), todos da Lei Complementar nº 85/2008.**

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providencias pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRASE.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2008

Presidente: Del. Pol. **ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE**

1º Membro: Del. Pol. **RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ**

2º Membro: Del. Pol. **ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE**

Secretário: Esc. Pol. **ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE**

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA 001

João Pessoa, 12 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no. 67, de 07 de julho de 2005, e o disposto no Artigo 51 da Lei n. 8.66/93 alterada pela Lei n. 8.833, de junho de 1994.

RESOLVE:

Designar os servidores **JULIANO CUNHA CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 159.015-4, **GENI AIRES BATISTA**, matrícula 152.596-4, **VALDEMIR LIMA DOS SANTOS**, matrícula 135.430-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria, tendo como suplente **LENIRA SALDANHA SUASSUNA DE ALENCAR**, matrícula 080.053-8, por período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO - INTERPA

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº001/09) Cabedelo, 02 de janeiro de 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

R E S O L V E exonerar a pedido **HUMBERTO DE ALBUQUERQUE GOMES**, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Fundiários - NUREF do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-3.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº002/09) Cabedelo, 15 de Janeiro de 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

R E S O L V E nomear **CAMILA DE ARAÚJO FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Discriminação e Regularização - SEDIR, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-4.

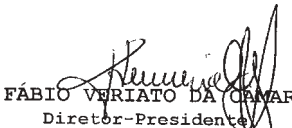
A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº003/09) Cabedelo, 15 de janeiro de 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

R E S O L V E nomear **THIAGO BELMONT LUCENA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Fundiários - NUREF, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-3.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FÁBIO VERIATO DA CÂMARA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de servidores do INTERPA à disposição de outros órgãos, em cumprimento aos termos do Acórdão APL TC 470/2008 e da Resolução RPL 43/2008.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº. 2910/2008, publicado no DOE de 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994,

Convoca os 64(sessenta e quatro) servidores abaixo relacionados lotados no INTERPA, que se encontram à disposição de outros órgãos, com ônus para o Instituto, a se apresentar no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, no setor de pessoal do Instituto.

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA RETORNAREM AO INTERPA CONFORME RESOLUÇÃO RPL-TC-43/2008

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	484-7	AGOSTINHO DOS SANTOS
2	222-4	AIRON NEVES MEDEIROS
3	145-7	ALDERI OLIVEIRA DOS SANTOS
4		ALEXANDRE ANTONIO DE ARAÚJO



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

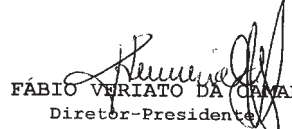
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

5	213-5	ALOÍSIO LINHARES DE ARAGÃO
6	33-7	AMARO MARÇAL FRAZÃO DE ARAÚJO
7	422-7	ANA AMÁLIA QUEIROGA
8	093-1	ANA ELIZABETH M. CHAVES
9	176-7	ANAI DE SOUSA
10	344-1	ANTONIO BERTO DANTAS
11	199-6	ANTONIO DE ARAÚJO MADEIRO
12	290-9	ANTONIO PEREIRA
13	146-1	ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
14	311-5	ANTONIO S. SARMENTO JÚNIOR
15	315-8	ANTONIO SEVERINO DA S. FILHO
16	312-3	BENEVIDES DE SOUSA E SILVA
17	257-7	CARLOS SOSTENES H. R SILVA
18	326-3	CARLOSON ROBERTO DOS SANTOS
19	460-0	CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE
20	298-4	DAMIÃO GOMES PEREIRA
21	237-2	DINORAT CAVALCANTE MUNIZ
22	386-7	DJAMIR SERRANO DA SILVA
23	293-3	EDITH GOIS DE ALBUQUERQUE
24	393-0	EDVALDO SOARES DE A. JÚNIOR
25	024-8	ELVIRA CARMEM SILVA
26	164-3	EVERALDO BERNARDO DE PONTES
27	251-8	FRANCISCO COSTA ALVES
28	136-8	FRANCISCO LOBO PORTO
29	169-4	GILBERTO ALMEIDA DE LIMA
30	294-1	GILBERTO ALVES DE LISBOA
31	143-1	GILBERTO GODIM CABRAL
32		HELENA CABRAL DOS SANTOS
33	334-4	HERMES AUGUSTO DE CASTRO
34	130-9	HILDENER DE LUCENA COSTA
35	446-4	HUMBERTO PEREIRA PESSOA
36	283-6	JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE
37	271-2	JOÃO MENDES PEDROZA
38	291-7	JOSÉ CLEUDO DANTAS PINHEIRO
39	384-1	JOSÉ DE SOUSA
40	079-5	JOSÉ EDUARDO A.DE LIVEIRA
41	323-8	JOSÉ FRANCISCO FILHO
42	200-3	JOSÉ RONALDO MOURA
43	216-0	JOSÉ WILSON L.DE ALBUQUERQUE
44	358-1	LÚCIA HELENA BARROS ROCHA
45	59-1	LÍDIA STROPP CAMINHA
46	040-0	MANOEL PESSOA FORMIGA
47	230-5	MARCELO SERRANO O. DE ANDRADE
48	440-5	MARIA ADELINA FALCÃO MEIRA
49	465-1	MARIA CELI ROCHA B.CAVALCANTE
50	226-7	MARIA CLÉA M.DE S. LACERDA
51	202-0	MARIA DA PENHA DE O. VITAL
52	436-7	MARIA ENEIDE GONÇALVES VIDAL
53	403-1	MARIA GORETH CABRAL DE ARAÚJO
54	394-8	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA
55	375-1	MÍRCIO SOARES DE MIRANDA
56	212-7	NEMÉSIO FRANKLIN DE ARAÚJO
57	442-1	NILMA MARINHO DA SILVA
58	299-2	OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA
59	466-9	RAIMUNDA SUZEL L. DANTAS
60	461-8	RITA DE CÁSSIA GOMES
61	329-8	UBIRATAN PEREIRA ESCARIÃO
62	284-4	VALDEMIR RIBEIRO CAVALCANTE
63	91-4	VÍRGÍNIA HELENA FREIRE MADRUGA
64	50-7	ZÉLIO DE LIMA BRITO

Cabedelo, de 09 janeiro de 2009.


FÁBIO VERIATO DA CÂMARA
Diretor-Presidente

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00001/2008/SRI

23 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELEÇER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

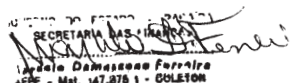
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2008.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.136.184-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS FOX LTDA	ROD BR 230 KM 41, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA/PB	NORMAL


SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1473751 - Marcelo Damasceno Ferreira
APE - Mat. 147.878 1 - COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00002/2008/SRI

20 de Fevereiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0133542008-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

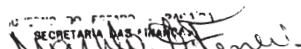
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/2008.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00002/2008/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.010-5	AURELIANO OLEGARIO DA TRINDADE NETO	R PARAIBA, Nº 314 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.681-0	ADRIANA FIRMINO DA SILVA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 580 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.310-1	IVALDO PEDRO DA SILVA	TV SANTA LUZIA, Nº 76 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	FORTE


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00003/2008/SRI

10 de Abril de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0303452008-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

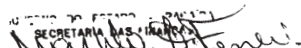
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/04/2008.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00003/2008/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.154.839-3	D & N COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 94 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00004/2008/SRI

17 de Abril de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/04/2008.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00004/2008/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.832-6	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA CORREIA	R PROJETADA, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00005/2008/SRI

15 de Maio de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

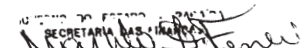
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/05/2008.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00005/2008/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.154.839-3	D & N COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 94 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00006/2008/SRI

15 de Julho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.


II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2008.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00006/2008/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.039.466-0	ALTINO VICTOR DA COSTA M E	AV JUAREZ TAVORA, Nº 0517 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00026/2008/BAY

23 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

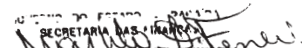
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/12/2008.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00026/2008/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.117.077-3	IRAILZA ANANIAS DA SILVA	AV ESTRELA, Nº 00218 - CENTRO	BAYEUX/PB	FORTE
16.139.346-2	ARNULFO SILVA OLIVEIRA	R D, Nº s/n - IMACULADA	BAYEUX/PB	FORTE


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA N° 00029/2008/SOU

22 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 01849120080;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria N° 00029/2008/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.158.138-2	FRANCISCO TOMAZ DA SILVA	CJ ANDRE GADELHA, N° 49-A - ANDRE GADELHA	SOUSA/PB	NORMAL
16.047.419-1	JOAO JOSE BATISTA	RUA PROMORAR, 00013 - CONJUNTO ZU SILVA - 58800000, N° - SAO JOSE	SOUSA/PB	NORMAL



Margônia Maria Abreu Pessoa
Coletor

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão n° 200/2008

Recurso: VOL/CRF/N.º 106/2008

Recorrente : COTEMINAS S.A.

Recorrida : DIRETORIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

Relatora : CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - MERCADORIA DESTINADA À EXPORTAÇÃO. REFORMADA A DECISÃO RECORRIDA

Tratando-se de prestação de serviços de transporte de mercadorias destinadas à exportação, não há que se falar em incidência do ICMS, em face das disposições contidas na legislação de regência.

Processo n° 0256742008-8/SER

Interessado: COTEMINAS

Assunto: Recurso voluntário - CRF

A empresa COTEMINAS S/A apresenta, junto ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF, Recurso Voluntário, objetivando reformular decisão da Secretaria Executiva da Receita em consulta sobre a incidência de ICMS sobre o serviço de transporte de mercadorias destinadas ao Exterior.

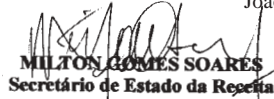
O colendo Conselho de Recursos Fiscais decidiu pelo recebimento de Recurso Voluntário e, no mérito, pelo seu provimento, reformulando a decisão recorrida.

Nos termos do art. 764, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930/97, o Presidente do CRF promoveu Recurso de Ofício a esta Instância Especial, para decisão final.

Não vislumbrando qualquer óbice na decisão unânime do Conselho de Recursos Fiscais, arribada na definição e interpretação literal da norma pertinente ao caso, decido pelo recebimento do Recurso de Ofício e, no mérito, nego provimento, mantendo a decisão proferida pelo CRF.

Comunique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2008.



MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita